



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE GOIÁS
COORDENADORIA DE ASSUNTOS INTERNACIONAIS**

EDITAL CAI 06/2017

**VAGAS PARA MOBILIDADE NO
INSTITUTO POLITÉCNICO DE BRAGANÇA
PORTUGAL**

A Coordenadoria de Assuntos Internacionais (CAI) da Universidade Federal de Goiás faz saber que estão abertas as inscrições para pré-seleção de estudantes de graduação, vinculados a esta Universidade, para mobilidade internacional no segundo semestre de 2017, no Instituto Politécnico de Bragança (IPB), em conformidade com a Resolução CEPEC/UFG nº 828 e com os critérios estabelecidos neste edital.

Observações:

- 1) O processo seletivo cria expectativa de direito, sendo que os pré-selecionados serão submetidos à avaliação por parte do IPB.
- 2) O estudante deverá arcar com as despesas necessárias para viabilizar sua participação no Programa de Mobilidade Acadêmica Internacional (considerando-se os benefícios previstos neste Edital), incluindo a contratação de seguro de saúde e de vida, de ampla cobertura, inclusive repatriamento, válido no país de destino por todo o período da mobilidade.
- 3) Os selecionados deverão realizar atividades acadêmicas nas respectivas áreas do curso ao qual estão vinculados na UFG.

1. Número de vagas, de acordo com a Regional: 5 (cinco), assim distribuídas:

Regional	quantidade
Catalão	01 (uma)
Goiânia	02 (duas)
Goiás	01 (uma)
Jataí	01 (uma)

Observações:

- 1) Poderá haver remanejamento de vagas das demais Regionais para a Regional Goiânia, caso não haja candidato classificado em alguma delas, de acordo com os critérios de seleção estabelecidos neste Edital.
- 2) Não poderá ser pré-selecionado mais de um candidato de um mesmo curso da Regional Goiânia.

⇒ Veja os cursos oferecidos no IPB para estudantes internacionais em mobilidade:
<http://portal3.ipb.pt/index.php/pt/guiaects/cursos/licenciaturas>

2. Benefícios:

Além da isenção de taxas acadêmicas, o IPB fornecerá:

- 1) **Alojamento gratuito do dia 18/09/2017 até 17/02/2018.** Nesta data, os alunos devem fazer o *check-out* da residência (devido à mudança de semestre e a formalidades técnicas, nomeadamente questões relacionadas com limpeza). Por isso, os alunos devem marcar a viagem segundo as datas anteriormente referidas. Caso cheguem a Bragança antes da data referida, o alojamento fica a cargo do aluno, o mesmo para os alunos que fiquem depois do dia 17/02.
- 2) **Alimentação gratuita (almoço e jantar) de segunda a sábado de 18/09/2017 até 18/12/2017 e de 02/01/2018 até 17/02/2018.** Durante as férias do natal e feriados, o refeitório estará fechado e a alimentação ficará a cargo do aluno.

3. Duração: 01 (um) semestre académico, de 18/09/2017 a 17/02/2018. Pausa relativa ao Natal de 18/12/2017 a 02/01/2018.

4. Requisitos:

- a) Ter matrícula ativa em curso de graduação da UFG e com frequência comprovada.
- b) Apresentar média relativa igual ou maior do que 0 (zero), no momento da avaliação do extrato académico, conforme item 7 deste Edital.
- c) Ter cumprido entre 20% e 80% da carga horária necessária para integralização curricular, no momento da avaliação do extrato académico, conforme item 7 deste Edital.
- d) Não ter sido anteriormente contemplado com apoio financeiro em Programa de Intercâmbio coordenado ou mediado pela CAI.
- e) Não participar do Programa de Estudante Convênio de Graduação.

5. Inscrição: As inscrições deverão ser realizadas **até 26 de abril de 2017**, mediante o envio, para o correio eletrônico editaiscai@gmail.com, da documentação mencionada no item 6 deste Edital.

6. Documentos necessários para candidatura, a serem encaminhados para o correio eletrônico editaiscai@gmail.com, sob o assunto “Edital 06/2017 - IPB”. OS DOCUMENTOS DEVEM SER ENVIADOS EM ARQUIVOS SEPARADOS, nomeados de “A” a “M”, de acordo com cada um dos itens abaixo, sob pena de desclassificação:

- a) Formulário de inscrição da CAI, disponível em: <https://www.cai.ufg.br/p/3868-formularios>.
- b) Contrato de Estudos do IPB (Anexo I). Deve ser preenchido pelo candidato e **assinado pelo Coordenador do Curso na UFG** (Responsável na Instituição de Origem).
- c) Curriculum Vitae.
- d) Formulário de Currículo Padronizado, adequadamente preenchido e com cópia da documentação comprobatória anexada, conforme instrução e ordem de preenchimento constante no Anexo II. Não serão aceitos currículos redigidos em outro modelo.
- e) Histórico Acadêmico atualizado, extraído do SIGAA.
- f) Memorando da Coordenação do curso aprovando a candidatura e declarando frequência.
- g) Carta de Recomendação de um professor efetivo da UFG, com informação sobre a conduta do candidato.

- h) Termo de Compromisso afirmando poder arcar com as despesas necessárias para viabilizar a mobilidade (gastos relativos ao deslocamento, estadia, seguro saúde e de vida de cobertura ampla, que inclua repatriamento, e vigente por todo o período da mobilidade, assim como as demais despesas), bem como manifestação de apoio da família, caso seja dependente financeiramente.
- i) Termo de Compromisso de retorno às atividades na UFG logo que finalize o período de mobilidade.
- j) Termo de Compromisso de apresentação, à CAI, de relatório das atividades desenvolvidas no período da mobilidade e das ementas das disciplinas cursadas (devidamente assinadas e carimbadas pelo IPB), até um mês após o retorno ao Brasil.
- k) Cópia do passaporte ou do RG. Caso o candidato não tenha passaporte e seja pré-selecionado, deve providenciar o passaporte imediatamente, para fins de obtenção de visto.
- l) Duas fotografias.
- m) Caso o estudante pretenda realizar estágio, deverá contatar o Coordenador de Estágio do seu curso e providenciar o Termo de Compromisso de Estágio, conforme modelo disponibilizado em: <https://www.cai.ufg.br/p/3868-formularios>. Além disso, deve apresentar o Acordo de Estágio (Anexo III) preenchido e assinado pelo Coordenador do Curso ou Coordenador de Estágio.

Observações sobre Contrato de Estudos e Mobilidade:

- 1) Para o preenchimento do "Contrato de estudos", o candidato deverá consultar o o Guia ECTS, disponível em: <http://www.ipb.pt/go/d854>.
- 2) Os alunos de intercâmbio devem fazer, no mínimo, 20 créditos do ECTS (considerando-se o esforço mínimo exigido dos alunos portugueses). Cada semestre letivo corresponde a 36 créditos do ECTS, tem uma duração de 20 semanas e inclui o período de avaliação.
- 3) O candidato deve escolher disciplinas do 1º semestre de Portugal, que corresponde ao 2º semestre do Brasil.

Observação sobre entrega dos documentos impressos (SOMENTE PRÉ-SELECIONADOS):

Os estudantes pré-selecionados deverão entregar os documentos originais impressos até 22 de maio de 2017, sob pena de desclassificação, nos seguintes locais e horários:

- a) **Regional Catalão:** das 9h00 às 11h00 e das 14h00 às 16h30, de segunda a sexta-feira, na recepção da Direção, Prédio Administrativo. Informações: Fone: (64) 3441-5319, crispimacampos@yahoo.com.br.
- b) **Regional Goiânia:** das 08h00 às 12h00 e das 14h00 às 15h00, de segunda a sexta-feira, na Coordenadoria de Assuntos Internacionais (CAI) – Prédio da Reitoria – Campus Samambaia. Informações: 3521 1165, editaiscai@gmail.com.
- c) **Regional Goiás:** das 14h00 às 18h00, às terças e quartas-feiras e das 08h00 às 12h00 às quintas-feiras, na sala dos professores da Unidade Acadêmica Especial de Ciências Sociais Aplicadas. Informações: 3371-2900, regionalgoias.cai.ufg@gmail.com.
- d) **Regional Jataí:** das 13h30 às 17h00, às segundas e sextas-feiras, na COGRAD, CAI, sala 18, Unidade Jatobá. Prof. Márcio Issamu Yamamoto. Fone: (64) 9981-0250 – cai.rej.ufg@gmail.com.

7. Seleção:

A seleção dos candidatos será realizada por meio de:

- a) Média Relativa, obtida pela CAI por meio de acesso ao extrato acadêmico disponível no SIGAA, em data compreendida entre 27 de abril e 10 de maio de 2017.
- b) Análise do Currículo, conforme critérios estabelecidos no Formulário de Currículo Padronizado (Anexo II).

Observações:

1. A maior Média Relativa equivalerá a 10,00 (dez) pontos e as demais notas serão estabelecidas seguindo a regra de três simples.
2. Ao currículo com maior pontuação, será atribuída a nota 10,00 (dez) e as demais notas serão estabelecidas seguindo a regra de três simples.
3. A nota final, que estabelecerá a classificação do aluno, será determinada pela média das notas atribuídas aos dois itens avaliados (Média Relativa e currículo).
4. Será desclassificado o candidato que não preencher os requisitos, não apresentar toda a documentação exigida ou não apresentar a documentação conforme estipulado neste Edital.
5. Em caso de empate, terá prioridade o candidato com maior taxa de integralização curricular, observando-se o limite de 80%. Persistindo o empate, terá prioridade o candidato com a maior nota de currículo. Persistindo, ainda, o empate, terá prioridade o candidato mais velho.

8. Calendário:

Atividade	Data
Inscrição	Até 26 de abril de 2017 , mediante o envio, para o correio eletrônico editaiscai@gmail.com , da documentação mencionada no item 6 deste Edital. Em assunto, especificar: “Edital 06/2017 - IPB”. OS DOCUMENTOS DEVEM SER ENVIADOS EM ARQUIVOS SEPARADOS, nomeados de “A” a “M”, de acordo com cada um dos itens mencionados no item 6 deste Edital.
Resultado Preliminar	10 de maio de 2017 , no site da CAI (www.cai.ufg.br)
Recurso	11 de maio de 2017, até as 23h59 , mediante envio de correio eletrônico para: editaiscai@gmail.com .
Resultado Final	16 de maio de 2017 , no site da CAI.
Entrega da documentação original impressa (SOMENTE PRÉ-SELECIONADOS)	Até 22 de maio de 2017: Os estudantes pré-selecionados deverão entregar a documentação original impressa em um dos seguintes locais e horários: <ol style="list-style-type: none">a) Regional Catalão: das 9h00 às 11h00 e das 14h00 às 16h30, de segunda a sexta-feira, na recepção da Direção, Prédio Administrativo. Informações: Fone: (64) 3441-5319, crispimacampos@yahoo.com.br.b) Regional Goiânia: das 08h00 às 12h00 e das 14h00 às 15h00, de segunda a sexta-feira, na Coordenadoria de Assuntos Internacionais (CAI) – Prédio da Reitoria – Campus Samambaia. Informações: 3521 1165, editaiscai@gmail.com.

	<p>c) Regional Goiás: das 14h00 às 18h00, às terças e quartas-feiras e das 08h00 às 12h00 às quintas-feiras, na sala dos professores da Unidade Acadêmica Especial de Ciências Sociais Aplicadas. Informações: 3371-2900, regionalgoias.cai.ufg@gmail.com.</p> <p>d) Regional Jataí: das 13h30 às 17h00, às segundas e sextas-feiras, na COGRAD, CAI, sala 18, Unidade Jatobá. Prof. Márcio Issamu Yamamoto. Fone: (64) 9981-0250 – cai.rej.ufg@gmail.com.</p>
--	--

9. Disposições finais:

1. O processo de seleção será coordenado pela CAI.
2. As candidaturas pré-selecionadas pela CAI ficarão sujeitas à análise por parte do IPB, cabendo a este a decisão de aceitação ou não do candidato.
3. É de inteira responsabilidade do estudante a contratação de seguro saúde e de vida de ampla cobertura, que inclua repatriamento, válido no país de destino por todo o período do intercâmbio.
4. **A qualquer momento, poderá ser solicitada, ao candidato, a apresentação da documentação original. O envio da documentação pressupõe a responsabilidade do candidato quanto à sua veracidade.**
5. Casos omissos serão deliberados pela Comissão de Seleção, juntamente com a CAI.

Goiânia, 16 de março de 2017.

Ofir Bergemann de Aguiar
Coordenadora de Assuntos Internacionais